

ATO Nº 16/2022

Define expediente nos dias de jogos do Brasil, na segunda fase da Copa do Mundo de 2022.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O expediente de trabalho na Câmara Municipal, nos dias em que o Brasil jogará - na primeira fase da Copa do Mundo, fica definido da seguinte maneira:

- jogos agendados para o horário das 12h, o expediente será das 7h até às 11h; e
- jogos agendados para o horário das 16h, o expediente será das 7h até às 13h.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de 2022.

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara

